

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

IO OFICIA SEMANA

João Pessoa, 02 a 08 de julho de 2017 * n° 1588 *

Pág. 001/01

SEMOB

PORTARIA Nº. 0115/2017 João Pessoa. 05 de julho de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, para compor a Comissão Técnica de acompanhamento, análise e avaliação dos trabalhos desenvolvidos do Plano Diretor de Mobilidade Urbana da Microrregião de João Pessoa:

- ADALBERTO ALVES ARAÚJO FILHO Arquiteto, Especialista em Transportes, matricula nº 279-8, que presidirá a Comissão.
- SHEILA AZEVEDO FREIRE Arquiteta, Mestre em Engenharia Urbana, matricula nº 1171-1.
- NILTON PEREIRA DE ANDRADE Engenheiro Civil, PhD em Transportes, matrícula nº 01.510-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES

SAÚDE

PORTARIA Nº 031/2017/SMS

Em, 24 de julho de 2017.

O Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 10.526/2017.

RESOLVE:

De acordo com o Processo Administrativo 10.526/2017 de 13/06/2017 e do Artigo 136 da Lei 2.380/1979, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionário Público do Município de João Pessoa, conceder Vacância, por um período de 24 (vinte e quatro) meses à Agente Comunitária de Saúde FERNANDA BERNARDO FERREIRA, matrícula 84.490-5 lotada na USF Grotão II, Distrito Sanitário II.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 20 de junho de

2017

outst t ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Saúde do Município

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-056/2017.

Obieto: Locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Escola Municipal Ana Cristina Rolim Machado, para atender as necessidades da SEDEC

Processo: 2016/080836

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04-012/2017.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, Sra. Edilma Ferreira da Costa e Aldeias Infantis SOS Brasil representada pela sua procuradora/gestora a Sra. Ana Lucia Felix do Nascimento, imóvel situado na Av. Hilton Souto Major, 555, Jardim Cidade Universitária - João Pessoa/PB.

Vigência: 60 (sessenta) meses, para viger do dia 01 de julho de 2017,

findando-se, portanto, em 30 de junho de 2022. Valor Mensal: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.12.361.5001.2354	3.3.90.39	00	SEAD/SEDEC

Data da assinatura: 30/06/2017.

Roberto Wagner Mariz Queiroga Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-062/2017.

Objeto: Locação de Impressora a Laser Monocromático Tipo I, Multifuncional a Laser Monocromático tipo III e Multifuncional a laser colorida tipo VII, para atender as necessidades do SEPLAN.

Processo: 2017/051534.

Modalidade: Adesão n.º 04-022/2017- ARP n.º 004/2016 - PE n.º24.003/2016 - Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Natal - SEMAD. Signatários: Secretária de Planejamento - SEPLAN, a Sra. Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes pela

empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses. Valor Mensal: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).

Valor Anual: R\$ 111.660,00 (Cento e onze mil seiscentos e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SECRETARIA
08.110.04.126.5001.4232	3.3.90.39	00	SEPLAN

Data da Assinatura: 30/06/2017.

Roberto Wagner Mariz Queiroga Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 127/2014.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, tipo passeio, para atender as necessidades da SEDES.

Processo: 2013/096505

Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 013/2014 - Pregão Presencial nº 000/2014

Signatários: O Secretário da Administração - SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, o Sr Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Pedro Lindolfo de Lucena, representante legal da Firma Z Veículos Ltda.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a viger, portanto, de 30 de abril de 2017 a 29 de abril de 2018.

Valor do Contrato: A Contratante se obriga a pagar a Firma Z Veículos Ltda, a importância de R\$ 2.860,00 (Dois mil oitocentos e sessenta reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 34.320,00 (Trinta e quatro mil trezentos e vinte reais) anuais.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDES

Data da assinatura: 28/04/2017



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-194/2014.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses – Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo VAN, para atender às necessidades da SETUR.

Partes: Município de João Pessoa e a ABS Transportes e Turismo LTDA.

Processo: 2014/043659 - Registro n.º 04-042/2014.

Modalidade: Adesão à ARP nº 013/2014 – Pregão Presencial n.º 04-009/2014. Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Turismo – SETUR, o Sr. Fernando Paulo Pessoa Milanez e o Sr. Aluisio Ângelo Cabral da Silva, representante legal da empresa ABS Transportes e Turismo LTDA.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a viger, portanto, de 04 de julho de 2017 a 03 de julho de 2018.

Valor Mensal: R\$ 4.740,00 (Quatro mil setecentos e quarenta reais).

Valor Global: R\$ 56.880,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SETUR

Data da assinatura: 30/06/2017.

Roberto-Wagner Mariz Queiroga Secretário de Administração

EXTRATO Nº. 465/2017 TERMO ADITIVO Nº 04/2017 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 009/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA- APAE.

CONVENENTES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº. 08.806.754/0001-45 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA- APAE – CNPJ nº. 08.299.133/001-12

ORIGEM: Processo nº 00.078/2017

OBJETIVO: Alterações da Cláusula

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Este termo vigerá até 18 de julho de 2018, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, nos termos do artigo 57, Il da Lei 8666/93.

Remanescem as demais cláusulas e termos inalterados, razão pela qual subscrevem as partes convenentes este em 5 (cinco) vias com igual teor.

João Pessoa, 28 de junho de 2017

*Republicado por incorreção

Adalberto Fulgêncio Dos Santos Junior SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Cidade limpa é vida saudável





Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior

Secretaria de Gestão Govern. e Art. Política: Zennedy Bezerra Secretaria de Administração: Roberto Wagner Mariz Queiroga Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire

Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa Secretaria da Receita: Adenilson de Oliveira Ferreira Secretaria de Desenv. Social: Eduardo Jorge Rocha Pedrosa Secretaria de Habitação: Maria do Socorro Gadelha Campos Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo Controlad. Geral do Município: Severino Souza de Queiróz Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira Procuradoria Geral do Município: Adelmar Azevedo Régis

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Ricardo Dias Holanda
Secretaria da Infra Estrutura: Cássio Augusto Cacanéa Andrade
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Olenka Maranhão
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: Carlos Augusto Xavier Clerot
Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Milanês
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: João da Silva Furtado
Secretaria da Ciência e Tecnologia: Durval Ferreira da Silva Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto
Sec. Ext. de Polít. Públicas das Mulheres: Adriana G. Urquiza de Sá
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Geraldo Amorim de Sousa
Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Carlos Alberto Batinga Chaves
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lúcius de Vasconcelos Sousa
Instit. de Previdência do Munic.: Márcio Diego F. T. Albuquerque
Fundação Cultural de João Pessoa: Maurício Navarro Burity

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leã Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br